

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO N° 172/2019

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAÇAPAVANO AO SENHOR MÁRIO RAZZERA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO TOLFO TONDO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber, que em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadão Caçapavano ao Senhor Mário Razzera.

Parágrafo Único- Este título é conferido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Caçapava do Sul.

- Art. 2º A solenidade de entrega do Título ocorrerá em Sessão Solene, em comum acordo com o agraciado e esta Casa das Leis.
- **Art. 3º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.
 - Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 17 de maio de 2019.

ILVIO TOLFO TONDO

Presidente

Registre-se e Publique-se

Direção

Publicado no Mural da Câmara em

Suzete Pozzebon Óliveira Secretária Geral

It 1 Q5 1 19